



Câmara Municipal de Ilhota

Estado de Santa Catarina

Rua Bertoldo Simon, 98

Centro - Ilhota - SC

CEP: 88.320-000

Fone/Fax: (047) 3343-1182 E-mail contabil@camarailhota.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DE LICITAÇÃO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias.

Processo Adm. 008/2020

Forma de julgamento: Menor preço global

Forma de pagamento: Até 5 dias após a execução dos serviços.

Local de entrega: Câmara Municipal de Ilhota – SC

Vigência: 15 DIAS

Observações:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

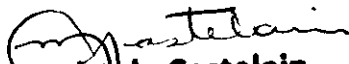
01 – CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

01.031.0001.2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.78.00.00.00 - Limpeza e Conservação

Valor global previsto: R\$ 5.267,43

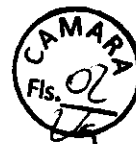
Ilhota, 26 de janeiro de 2020.


Maristela Castelain
Aux. Tec. Adm Financeiro
Matricula 73


Arnaldo Adriano
Presidente

Camara Dunicipal de Ilhota
Protocolo nº 140/2020
Hr 14:55 min-26/02/2020





DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020 — A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA GERAL DE DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA PELO PERÍODO DE 15 DIAS.

AUTOS: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020. Licitação dispensável na forma do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO: Licitação dispensável Lei Federal nº 8.666/1993.

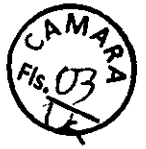
INTERESSADA: Câmara de Vereadores de Ilhota CNPJ nº 83.543.520/001-78.

OBJETO: A dispensa tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da câmara municipal de Ilhota pelo período de 15 dias.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2020.

Arnaldo Adriano

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhota



Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 14:46
Para: 'contato@evmservicos.com.br'
Assunto: Carta-Pesquisa para Orçamento
Anexos: Carta Pesquisa - Empresa de Limpeza.doc

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.



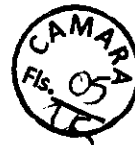
Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 14:21
Para: 'contato@evmservicos.com.br'
Assunto: Comunicado

Boa tarde,

Comunicamos, nesta data, o encerramento da cotação de preços da Dispensa de Licitação para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.



Licitação | Câmara Ilhota

De: Elizabet Melnek <contato@evmservicos.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 14:56
Para: Licitação | Câmara Ilhota
Assunto: Re: Comunicado

Boa tarde!

Agradecemos, mas não iremos participar desta vez,

Grata

Elizabet

Em qui, 20 de fev de 2020 14:20, Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Comunicamos, nesta data, o encerramento da cotação de preços da Dispensa de Licitação para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ilhota.



Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 14:48
Para: 'brava@bravasc.com.br'
Assunto: Carta-Pesquisa para Orçamento
Anexos: Carta Pesquisa - Limpeza.doc

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.



Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 14:21
Para: 'brava@bravasc.com.br'
Assunto: Comunicado

Boa tarde,

Comunicamos, nesta data, o encerramento da cotação de preços da Dispensa de Licitação para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.



Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 14:49
Para: 'comercial@jcservicositajai.com.br'
Assunto: Carta-Pesquisa para Orçamento
Anexos: Carta Pesquisa - Limpeza.doc

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.

Licitação | Câmara Ilhota

De: Comercial JC <comercial@jcsc.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 15:46
Para: 'Licitação | Câmara Ilhota'
Assunto: RES: Carta-Pesquisa para Orçamento

Agradecemos imensamente pelo convite a cotação, porém até mesmo pelo curto período não conseguimos efetuar.

Seguimos inteiramente a disposição.



JC SERVIÇOS
Gilmar Stopassoli
gilmar@jcsc.com.br | www.jcsc.com.br
47 3348-0551 | 3349-8388
Rua Jorge Matos, 128 - Centro - Itajai/SC

De: Licitação | Câmara Ilhota [mailto:licitacao@camarailhota.sc.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 14:49
Para: comercial@jcservicositajai.com.br
Assunto: Carta-Pesquisa para Orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.



Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 14:49
Para: 'lm.servicoterceirizado@gmail.com'
Assunto: Carta-Pesquisa para Orçamento
Anexos: Carta Pesquisa - Limpeza.doc

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.



Licitação | Câmara Ilhota

De: lm.servicoterceirizado@gmail.com
Enviado em: quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 11:08
Para: 'Licitação | Câmara Ilhota'
Assunto: RES: Carta-Pesquisa para Orçamento
Anexos: Carta Pesquisa - Limpeza LM SERVICOS.doc; certidao_33802436000153.pdf; 200140018168445.pdf; Certidão Negativa de Débito municipal.PDF; cnd federal.pdf

Bom dia,

Segue o orçamento, favor acusar o recebimento.
Qual será a data que teremos o resultado da negociação?

Atenciosamente

Filipe Costa
LM Serviços
(47)99985-0354



De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 14:49
Para: lm.servicoterceirizado@gmail.com
Assunto: Carta-Pesquisa para Orçamento

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

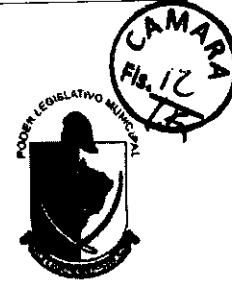
Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

Objeto	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA GERAL DE DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA PELO PERÍODO DE 15 DIAS.
---------------	---

Descrição dos Serviços de Limpeza Geral	Periodicidade
▪ Limpeza geral de 4 Banheiros, 1 Cozinha, 1 Corredor dos Gabinetes, 4 Escadarias e 1 Hall de Entrada. ▪ Coleta, separação e destinação dos lixos.	Todos os dias.
▪ Lavação das 4 Escadarias da Câmara com lavadora de alta pressão, fornecida pela prestadora de serviços. ▪ Limpeza externa de Vidros, Janelas e Fachadas.	Um dia.
▪ Limpeza geral do Plenário e da Sala da Presidência.	Todas as terças e quartas-feiras, correspondentes aos dias: 03/03/2020 e 04/03/2020; 10/03/2020 e 11/03/2020; 17/03/2020 e 18/03/2020.
Descrição dos Serviços de Copa e Cozinha	Periodicidade
▪ Preparar e servir café; ▪ Lavar e acondicionar louças e demais utensílios; ▪ Acondicionar gêneros alimentícios em recipientes e locais apropriados.	Todos os dias.

TOTAL	R\$ 3226,10	Três mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos
--------------	--------------------	---

1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: FILIPE JOSE COSTA



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Nome Fantasia: LM SERVIÇOS

CNPJ nº: 33802436000153

Endereço: ROD JORGE LACERDA KM 20 N4187

Cidade: GASPAR

- CEP: 89115-100

Telefone: 47 99985-0354

2. Dados do Representante Legal:

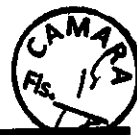
Nome: FILIPE JOSE COSTA

CPF: 03486304925

Local e Data do Orçamento: GASPAR, 13 , FEVEREIRO de 2020.

Observações

- 1) Os serviços contratados serão prestados pelo período de **15 (quinze) dias**, sendo estes: 02/03/2020 a 06/03/2020; 09/03/2020 a 13/03/2020; e 16/03/2020 a 20/03/2020.
- 2) Todos os insumos, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela Câmara Municipal de Ilhota;
- 3) Serão 6 (seis) horas diárias de prestação de serviços, sendo que o cumprimento das 6 (seis) horas se dará **obrigatoriamente** das 13:00 horas às 19:00 horas;
- 4) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 5) A empresa deve apresentar o Registro Funcional do (s) funcionário (s) que a representará;
- 6) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da Nota Fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 14:50
Para: 'contato@grupogmo.com.br'
Assunto: Carta-Pesquisa para Orçamento
Anexos: Carta Pesquisa - Limpeza.doc

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.



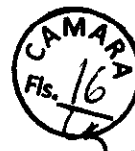
Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 14:23
Para: 'contato@grupogmo.com.br'
Assunto: Comunicado

Boa tarde,

Comunicamos, nesta data, o encerramento da cotação de preços da Dispensa de Licitação para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.



Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020 15:09
Para: 'rh.soserve@gmail.com'
Assunto: Carta-Pesquisa para Orçamento
Anexos: Carta Pesquisa - Limpeza.doc

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.

De: Roberto <roberto@preservelimpeza.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 11:22
Para: licitacao@camarailhota.sc.gov.br
Assunto: Re: Serviço de limpeza
Anexos: Carta Pesquisa - Limpeza.pdf

Olá! Bom dia,

Conforme solicitação segui em anexo,

chegamos a conclusão que deve ser dois funcionários, um, Masculino outro feminino.

Informamos que esse valor incluir produtos de limpeza para 15 dias mediante os dias solicitado.

Cordialmente,

Preserve Terceirização

Lserve Soservi serviços

47 3355-1857

47 991.101.576

Que a gente saiba agradecer o pouco, para merecer o muito!



Roberto

Gerente de vendas

47 -3351-1857

47-98442-4626

roberto@preservelimpeza.com.br

www.preservelimpeza.com.br

Empresa de transparência, ética e compromisso com resultados.

Respeitos as pessoas e ao meio ambiente.

Aviso: Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente!



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

Objeto	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA GERAL DE DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA PELO PERÍODO DE 15 DIAS.
---------------	---

Descrição dos Serviços de Limpeza Geral	Periodicidade
▪ Limpeza geral de 4 Banheiros, 1 Cozinha, 1 Corredor dos Gabinetes, 4 Escadarias e 1 Hall de Entrada. ▪ Coleta, separação e destinação dos lixos.	Todos os dias.
▪ Lavação das 4 Escadarias da Câmara com lavadora de alta pressão, fornecida pela prestadora de serviços. ▪ Limpeza externa de Vidros, Janelas e Fachadas.	Um dia.
▪ Limpeza geral do Plenário e da Sala da Presidência.	Todas as terças e quartas-feiras, correspondentes aos dias: 03/03/2020 e 04/03/2020; 10/03/2020 e 11/03/2020; 17/03/2020 e 18/03/2020.
Descrição dos Serviços de Copa e Cozinha	Periodicidade
▪ Preparar e servir café; ▪ Lavar e acondicionar louças e demais utensílios; ▪ Acondicionar gêneros alimentícios em recipientes e locais apropriados.	Todos os dias.

TOTAL	R\$ 7.900,00	Sete mil e nove sentos reais
--------------	---------------------	------------------------------

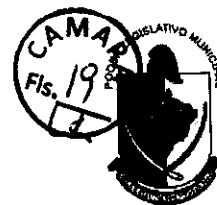
1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: Liserve comercio varejista de artigos de uso domestico e serviços de limpeza Ltda



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Nome Fantasia: Liserve

CNPJ nº: 34.763.356/0001-07

Endereço: R, Joao Bauer

Cidade: Brusque

- CEP: 88350-101

Telefone: 47 3355-1857

2. Dados do Representante Legal:

Nome: Jose Roberto Pereira da Silva

CPF: 042.790.175-09

Local e Data do Orçamento: Liserve , 19 - fevereiro de 2020.

Observações

- 1) Os serviços contratados serão prestados pelo período de **15 (quinze) dias**, sendo estes: 02/03/2020 a 06/03/2020; 09/03/2020 a 13/03/2020; e 16/03/2020 a 20/03/2020.
- 2) Todos os insumos, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela Câmara Municipal de Ilhota;
- 3) Serão 6 (seis) horas diárias de prestação de serviços, sendo que o cumprimento das 6 (seis) horas se dará **obrigatoriamente** das 13:00 horas às 19:00 horas;
- 4) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 5) A empresa deve apresentar o Registro Funcional do (s) funcionário (s) que a representará;
- 6) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da Nota Fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



Licitação | Câmara Ilhota

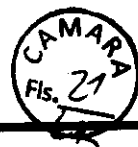
De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 14:18
Para: 'aromas.comercial.sc@gmail.com'
Assunto: Carta-Pesquisa para Orçamento
Anexos: 1 Carta Pesquisa - Limpeza.doc

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ilhota.



Licitação | Câmara Ilhota

De: Edilson Rodrigues Pereira <aromas.comercial.sc@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 09:38
Para: Licitação | Câmara Ilhota
Assunto: Re: Carta-Pesquisa para Orçamento
Anexos: ORÇAMENTO ILHOTA.pdf

Bom dia,

segue orçamento solicitado.

Em ter., 18 de fev. de 2020 às 14:17, Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ilhota.

--
Att,
Edilson Rodrigues Pereira
Comercial
(47) 9.97411819
AROMAS ALIMENTAÇÃO



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CARTA PESQUISA

Objeto	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA GERAL DE DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA PELO PERÍODO DE 15 DIAS.
---------------	---

Descrição dos Serviços de Limpeza Geral	Periodicidade
- Limpeza geral de 4 Banheiros, 1 Cozinha, 1 Corredor dos Gabinetes, 4 Escadarias e 1 Hall de Entrada. - Coleta, separação e destinação dos lixos.	Todos os dias.
- Lavação das 4 Escadarias da Câmara com lavadora de alta pressão, fornecida pela prestadora de serviços. - Limpeza externa de Vidros, Janelas e Fachadas.	Um dia.
Limpeza geral do Plenário e da Sala da Presidência.	Todas as terças e quartas-feiras, correspondentes aos dias: 03/03/2020 e 04/03/2020; 10/03/2020 e 11/03/2020; 17/03/2020 e 18/03/2020.
Descrição dos Serviços de Copa e Cozinha	Periodicidade
- Preparar e servir café; - Lavar e acondicionar louças e demais utensílios; - Acondicionar gêneros alimentícios em recipientes e locais apropriados.	Todos os dias.

TOTAL	R\$4.676,21	Quatro mil seiscentos e setenta e sete e vinte e um centavos
--------------	--------------------	--

1. Dados da Empresa fornecedora da Cotação:

Razão Social: Cuomas Alimentação Profissional Eireli

Nome Fantasia: Cuomas Alimentação



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 - Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



CNPJ nº: 27.061.582/0001-72
Endereço: R. Luiz Berlin, nº 190, sala 03
Cidade: Itajaí - CEP: 88302-040
Telefone: (47) 99741-1819

2. Dados do Representante Legal:

Nome: Edilson Rodrigues Ruxia
CPF: 464.166.108-03

Local e Data do Orçamento: Itajaí, 20 de Fevereiro de 2020.

Observações

- 1) Os serviços contratados serão prestados pelo período de **15 (quinze) dias**, sendo estes: 02/03/2020 a 06/03/2020; 09/03/2020 a 13/03/2020; e 16/03/2020 a 20/03/2020.
- 2) Todos os insumos, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela Câmara Municipal de Ilhota;
- 3) Serão 6 (seis) horas diárias de prestação de serviços, sendo que o cumprimento das 6 (seis) horas se dará **obrigatoriamente** das 13:00 horas às 19:00 horas;
- 4) Informamos que a empresa deve estar em dia com todas as Certidões Negativas de Débito (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- 5) A empresa deve apresentar o Registro Funcional do (s) funcionário (s) que a representará;
- 6) O pagamento será realizado em até **cinco dias** úteis após a apresentação da Nota Fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário.



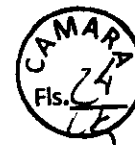
Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41

Fone / Fax: (047) 3343-1182

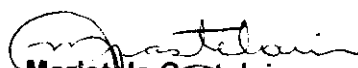
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



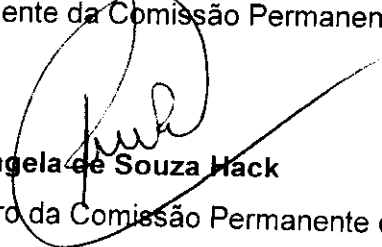
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ilhota, com a finalidade de abrir processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, solicita o primeiro parecer jurídico para dar prosseguimento ao trâmite.

Ilhota, 26 de fevereiro de 2020.


Maristela Castelain

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Rosângela de Souza Hack

Membro da Comissão Permanente de Licitações


Loana Keitelin Moreira da Silva Pereira

Membro da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

Referência: A pedido da Comissão de Licitações

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2020

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Contratação direta.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias.

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8.666/93, o presente processo administrativo, que visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos.

É importante salientar que a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de processo licitatório:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ainda, a Lei 8.666/93 veio para regulamentar os procedimentos a serem tomados e em seu art. 38, expõe as regras do procedimento:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV - original das propostas e dos documentos que as instruírem;

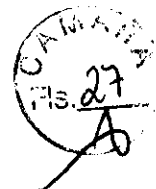
V - atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora;

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

VIII - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões;

IX - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

XI - outros comprovantes de publicações;

XII - demais documentos relativos à licitação.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Contudo, o legislador prevê a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, que é o caso da dispensa de licitação.

No caso em análise, o processo pressupõe a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inciso II da Lei de Licitações, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



O Decreto nº 9.412/2018 estabelece o valor atualizado da modalidade
convite:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Esclarece-se que para ser possível a contratação direta, o preço ajustado deve ser o coerente com o valor de mercado.

O processo contém a solicitação de abertura de licitação, descrição do serviço, dotação orçamentária e 03 (dois) orçamentos, sendo que os mesmos se mostram compatíveis com o limite previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, contudo.

Assim, a Comissão de Licitação está apta a julgar as propostas das empresas nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a fim de formalizar o processo de contratação direta, **sempre observando a regularidade da empresa que eventualmente seja contratada.**

Ilhota, 26 de fevereiro de 2020.

Amanda Cristina Maschio

Assessora Jurídica

OAB/SC 43.536



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2020

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020, às 18:02, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, resolve pelo encerramento do processo de dispensa de licitação nº 008/2020, tendo como objeto a prestação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral das dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, amparado pela Lei nº 8.666/96, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

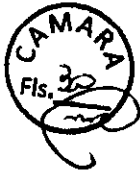
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Considerando o julgamento das propostas das empresas que preencheram as carta-pesquisas, verificou-se que a empresa 1ª colocada: FILIPE JOSE COSTA, não apresentou toda a documentação necessária. A 2ª colocada: Aromas Alimentação Profissional Eireli, não comprovou o vínculo empregatício do funcionário que prestaria os serviços solicitados. Sendo que não seria possível, pela falta de tempo hábil, convocar a 3ª colocada: a empresa Liserve



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



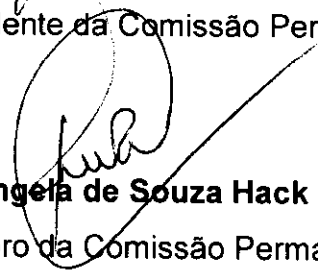
Comercio Varejista de Artigos de Uso Domestico e Serviços de Limpeza Ltda, a
Comissão Permanente de Licitação decidiu dar por encerrado este processo.

Arnoldo Adriano (em viagem)

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota


Maristela Castelain

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Rosângela de Souza Hack

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Loana Keitelin Moreira da Silva Pereira (Férias)

Membro da Comissão Permanente de Licitações



Licitação | Câmara Ilhota

De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 18:02
Para: 'Im.servicoterceirizado@gmail.com'
Assunto: Solicitação de Documentos

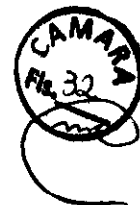
Boa tarde,

Solicitamos o envio dos seguintes documentos para darmos andamento à Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota/SC pelo período de 15 dias:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Contrato Social;
- Documentos (RG e CPF) do representante.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ilhota.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.802.436/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/06/2019	
NOME EMPRESARIAL FILIPE JOSE COSTA 03486304925			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A2 INVESTIMENTOS NEGÓCIOS E INOVAÇÃO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD JORGE LACERDA	NÚMERO 4187	COMPLEMENTO ANEXO ASSOCIAGCO BUNGE - SL1	
CEP 89.115-100	BAIRRO/DISTRITO POCO GRANDE	MUNICÍPIO GASPAR	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO xxilipee@gmail.com		TELEFONE (47) 9985-0354	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/02/2020 às 14:41:07 (data e hora de Brasília).

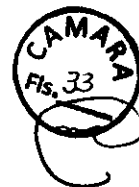
Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FILIPE JOSE COSTA 03486304925
CNPJ: 33.802.436/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:30 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **C0EB.0907.BBBA.5BDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FILIPPE JOSE COSTA 03486304925**
CNPJ/CPF: **33.802.436/0001-53**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

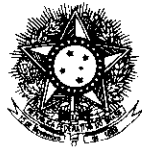
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140018168445
Data de emissão:	13/02/2020 10:58:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.);	13/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILIPE JOSE COSTA 03486304925

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.802.436/0001-53

Certidão nº: 5059252/2020

Expedição: 20/02/2020, às 14:36:23

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILIPE JOSE COSTA 03486304925**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
33.802.436/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

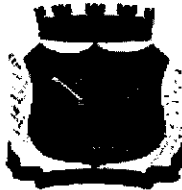
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SFGA - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

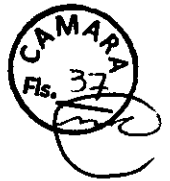
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que, **FILIPPE JOSE COSTA(40832)**, CPF/CNPJ 33.802.436/0001-53, nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre, bens, serviços e atividades, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Certidão emitida em 20/02/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela Chancela: **X6L2.4905.KFJX.0051**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Nao foi encontrado EMPREGADOR na UF.

Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração

Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter

o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

Crêrios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.

Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.

Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição

Inscrição

UF

CNPJ

33802436

SC

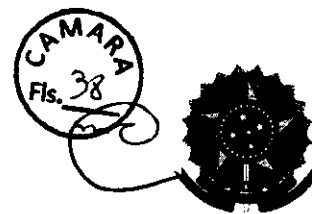


s7DSO



Consultar

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FILIPPE JOSE COSTA 03486304925

Nome do Empresário

FILIPPE JOSE COSTA

Nome Fantasia

A2 INVESTIMENTOS NEGOCIOS E INOVACAO

Capital Social

25.000,00

Número Identidade

44644337

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

034.863.049-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/06/2019

Números de Registro

CNPJ

33.802.436/0001-53

NIRE

42 8 0545097-6

Endereço Comercial

CEP

89115-100

Logradouro

RODOVIA JORGE LACERDA

Número

4187

Complemento

ANEXO
ASSOCIAGCO
BUNGE - SL1

Bairro

POCO GRANDE

Município

GASPAR

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

02/06/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos,
independente

Diarista independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais,
independente

Promotor(a) de turismo local
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9700-5/00 - Serviços domésticos

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME52913685

Número do Identificador

33802436000153

Data de Emissão

26/02/2020





Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ilhota.

Anexados:

Arquivo: Consulta Regularidade do Empregador CRF.pdf

Tamanho: 60k Tipo de Conteúdo: application/pdf

Arquivo: CCMEI-33802436000153.pdf

Tamanho: 48k Tipo de Conteúdo: application/pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FILIBE JOSE COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **4464433 SSP SC**

CPF: **034.863.049-25** DATA DE EMISSÃO: **28/01/2003**

RENÇÃO: **PIERRE AMAURI JOSE COSTA**
PAULINA APARECIDA COSTA

SEXO: **M** CAT: **AB**

Nº REGISTRO: **07024399607** VALIDADE: **05/09/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **18/10/2001**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Filipe Costa*

LOCAL: **BLUMENAU, SC** DATA DE EMISSÃO: **16/09/2016**

24194638773
SC11280827

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1296759393

PROVISÓRIA PLASTIFICADA
1296759393

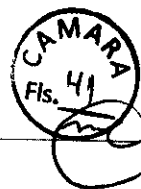
Arquivo: CNH Filipe Costa.jpg

Tamanho: 279k Tipo de Conteúdo: image/jpeg

26/02/2020

correio.legislador.com.br/worldclient.dll?Session=IN6NE8CJ1T09P&View=Message&Print=Yes&Number=59&FolderID=0

De: <lm.servicoterceirizado@gmail.com>
Para: 'Licitação | Câmara Ilhota' <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Data: 26/02/2020 04:09 PM
Assunto: RES: Solicitação de Documentos



Segue

Fico no aguardo

LM Serviços

(47)99985-0354



De: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 18:02
Para: lm.servicoterceirizado@gmail.com
Assunto: Solicitação de Documentos

Boa tarde,

Solicitamos o envio dos seguintes documentos para darmos andamento à Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota/SC pelo período de 15 dias:

- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Contrato Social;
- Documentos (RG e CPF) do representante.

correio.legislador.com.br/worldclient.dll?Session=IN6NE8CJ1T09P&View=Message&Print=Yes&Number=59&FolderID=0



Licitação | Câmara Ilhota

De: Edilson Rodrigues Pereira <aromas.comercial.sc@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 13:45
Para: Licitação | Câmara Ilhota
Assunto: Re: Carta-Pesquisa para Orçamento
Anexos: 2020 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA.pdf; ATO ALTER. N° 2.pdf; INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf; CNPJ 14.02.pdf

Boa tarde,

conforme contato telefônico, em anexo documentação da empresa Aromas Alimentação.
Fico a disposição para envio de mais documentos.

Em qui., 20 de fev. de 2020 às 14:23, Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Recebido.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ilhota.

De: Edilson Rodrigues Pereira [mailto:aromas.comercial.sc@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 09:38
Para: Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br>
Assunto: Re: Carta-Pesquisa para Orçamento

Bom dia,

segue orçamento solicitado.

Em ter., 18 de fev. de 2020 às 14:17, Licitação | Câmara Ilhota <licitacao@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,



Solicitamos orçamento para a contratação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, conforme carta-pesquisa em anexo.

Aguardamos com urgência.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ilhota.

--

Att,

Edilson Rodrigues Pereira

Comercial

(47) 9.97411819

AROMAS ALIMENTAÇÃO

--

Att,

Edilson Rodrigues Pereira

Comercial

(47) 9.97411819

AROMAS ALIMENTAÇÃO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0054751-0	CNPJ 27.061.582/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2017	Data de Início de Atividade 08/02/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ BERLIM, 190-SALA 03, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.302-010			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E FESTAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EMPRESAS; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NÃO PERIGOSOS.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF EDILSON RODRIGUES PEREIRA 161.166.108-03	Administrador sim	Início do Mandato 25/04/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF EDILSON RODRIGUES PEREIRA 161.166.108-03			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/02/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ nº 27.061.582/0001-72



EDILSON RODRIGUES PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/01/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 161.166.108-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18629437-2, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOSE SIQUEIRA, 677, APT 503, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307311, BRASIL.

Titular da empresa de nome AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600547510, com sede Rua Luiz Berlim, 190, Sala 03, Centro Itajai, SC, CEP 88302010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.061.582/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja redução já está totalmente subscrita e integralizada pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a EDILSON RODRIGUES PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/01/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 161.166.108-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18629437-2, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOSE SIQUEIRA, 677, APT 503, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307311, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ALTERAÇÃO 02 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ - 27.061.582/0001-72

EDILSON RODRIGUES PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/01/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 161.166.108-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18629437-2, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOSE SIQUEIRA, 677, APT 503, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307311, BRASIL.

Req: 81000000157246

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 20204788862 Protocolo 204788862 de 05/02/2020 NIRE 42600547510
Nome da empresa AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 249280086018608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/02/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HuoyXt81JFAcchave2=Ug8CwWspH_-ckGj5cnuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16116610803-EDILSON RODRIGUES PEREIRA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ nº 27.061.582/0001-72



Titular da empresa de nome AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600547510, com sede Rua Luiz Berlim, 190, Sala 03, Centro Itajaí, SC, CEP 88302010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.061.582/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial "**AROMAS ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI**", e utiliza como título do estabelecimento (nome fantasia) "**AROMAS ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAL**".

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja redução já está totalmente integralizada e subscrita pelo titular.

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa está estabelecida e exerce suas atividades à Rua Luiz Berlim, 190 - Sala 03 - Centro - na cidade de Itajaí-SC - CEP: 88302-010;

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O Objeto Social da Empresa é o Comércio Varejista de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas; Serviços de Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios; Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções; Serviços combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Serviços de Limpeza em Prédios e Empresas; Serviços de Medição de Consumo e Energia Elétrica, Gás e Água; Serviços de Coleta de Lixo não Perigosos.

DA ADMINISTRAÇÃO, DECLARAÇÃO DO TITULAR E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá a EDILSON RODRIGUES PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/01/1967, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 161.166.108-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18629437-2, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOSE SIQUEIRA, 677, APT 503, RESSACADA, ITAJAI, SC, CEP 88307311, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR. O TITULAR da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81000000157246

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 20204788862 Protocolo 204788862 de 05/02/2020 NIRE 42600547510

Nome da empresa AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249280086018608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/02/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ nº 27.061.582/0001-72



CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SÉTIMA. A EIRELI poderá à qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Fica eleito o Foro de Itajaí-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

ITAJAI - SC, 30 de janeiro de 2020.

EDILSON RODRIGUES PEREIRA

Req: 81000000157246

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 20204788862 Protocolo 204788862 de 05/02/2020 NIRE 42600547510

Nome da empresa AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249280086018608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

06/02/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204788862



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI
PROTOCOLO	204788862 - 05/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600547510
CNPJ 27.061.582/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020
SOB N° 20204788862

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO. 20204788862

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 16116610803 - EDILSON RODRIGUES PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/02/2020

Arquivamento 20204788862 Protocolo 204788862 de 05/02/2020 NIRE 42600547510

Nome da empresa AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 249280086018608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/02/2020

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 27.061.582/0001-72	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 16/08/2017
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258.422.203	NOME EMPRESARIAL AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AROMAS TRAINING		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ***** - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/04/2019		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO RUA LUIZ BERLIM	NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 88302-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAÍ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 16/08/2017		UF SC

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 20/05/2019 15:02:00 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.061.582/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AROMAS ALIMENTACAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R LUIZ BERLIM	NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA 03
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 88.302-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AROMAS.COMERCIAL.SC@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 9741-1819
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2020 às 10:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



De: Edilson Rodrigues Pereira <aromas.comercial.sc@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 11:29
Para: Rosângela | Câmara Ilhota
Assunto: Re: Relação de documentos URGENTE
Anexos: CND ESTADUAL.pdf; CND MUNICIPAL.pdf; CND FEDERAL.pdf; CNDT.pdf; FGTS VAL. 17.03.pdf; ATO ALTER. Nº 2.pdf; CPF, RG EDILSON.pdf

Bom dia Rosângela,
segue documentos solicitados.

Como conversamos ao telefone, não podemos comprovar o vínculo empregatício, pois iríamos fazer a contratação após o contrato com a prefeitura. Tendo em vista que o contrato seria somente para 15 dias.

Em qui., 27 de fev. de 2020 às 19:16, Rosângela | Câmara Ilhota <contabil@camarailhota.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos o envio dos seguintes documentos para darmos andamento à Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral de dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias.

- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Contrato Social;
- Documentos (RG e CPF) do representante;
- Cópia da carteira de trabalho, onde conste o vínculo de trabalho da funcionária, que estará aqui na Câmara durante o período solicitado.

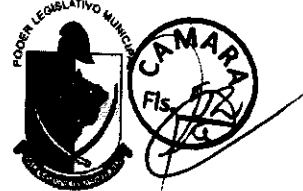
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ilhota.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2020

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2020, às 18:02, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, resolve pelo encerramento do processo de dispensa de licitação nº 008/2020, tendo como objeto a prestação de serviços terceirizados de copa, cozinha e limpeza geral das dependências da Câmara Municipal de Ilhota pelo período de 15 dias, amparado pela Lei nº 8.666/96, especialmente em seu art. 24, inciso II, e art. 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

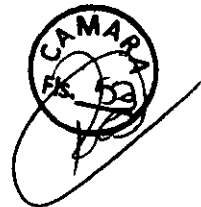
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Considerando o julgamento das propostas das empresas que preencheram as carta-pesquisas, verificou-se que a empresa 1ª colocada: FILIPE JOSE COSTA, não apresentou toda a documentação necessária. A 2ª colocada: Aromas Alimentação Profissional Eireli, não comprovou o vínculo empregatício do funcionário que prestaria os serviços solicitados. Sendo que não seria possível, pela falta de tempo hábil, convocar a 3ª colocada: a empresa Liserve



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

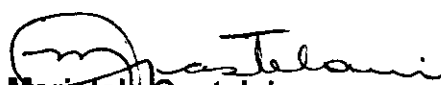
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000 – Cx. Postal: 41
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@ilhota.sc.gov.br



Comercio Varejista de Artigos de Uso Domestico e Serviços de Limpeza Ltda, a
Comissão Permanente de Licitação decidiu dar por encerrado este processo.

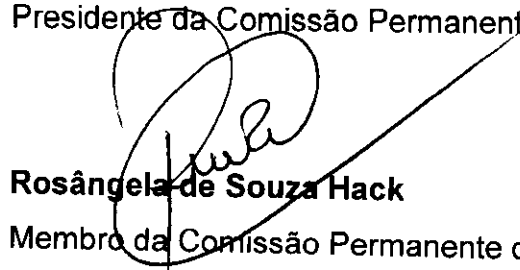
Arnoldo Adriano (em viagem)

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Maristela Castelain

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Rosângela de Souza Hack

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Loana Keitelin Moreira da Silva Pereira (Férias)

Membro da Comissão Permanente de Licitações